



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Diretoria de Licitações**

**ATA**

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO**  
**PEDIDO DE PROPOSTA N.º 02/2021**

**PROCESSO N° 00080-000103132/2021-37**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, **nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 22/2015 (55032744)**

1. A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço nº 141, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 15/06/2021, reuniu-se no dia 19/07/2021 para conduzir os procedimentos relativos à análise das propostas e documentação de habilitação apresentadas na Contratação Emergencial para prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, **nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 22/2015 (55032744)**, oriundo do processo nº 080.006001/2015 na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico SE/SUAG/DICOS (SEI nº 65300377).
2. A presente análise foi realizada à luz das disposições presentes nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e do Decreto Distrital nº 34.466, de 18 de junho de 2013 e suas posteriores alterações.
3. A contratação pretendida visa evitar a descontinuidade dos serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 22/2015, cuja vigência expirar-se-á no dia 24/07/2021.
4. Cabe ressaltar que foi iniciado o procedimento licitatório regular, Pregão Eletrônico nº 09/2021, referente ao processo nº 00080-00169855/2020-18, suspenso antes da abertura por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) proferida por meio da Decisão nº 2094/2021, constante no Processo nº 4442/21-e.
5. Quanto à formação do preço estimado a mesma foi elaborada pelo setor competente conforme constante DOC SEI Nº 65079702.
6. O aviso de abertura do procedimento foi devidamente publicado conforme DOC SEI 65864572, 65868058 e 65878965, bem como encaminhamento por e-mail às empresas do

ramo, conforme DOC SEI 65864411 e 66101740.

7. O prazo para apresentação das propostas encerrou-se às 10h (dez) horas do dia 19 de julho 2021, quando foram recebidos os envelopes de propostas/ documentação, encaminhados pelas empresas interessadas, 66101740
8. Compareceram as seguintes empresas que apresentaram os respectivos valores:

| Empresa   | CNPJ               | Valor Global da Proposta (180 dias) | DOC SEI              |
|---|--------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 01 – GLOBAL SEGURANÇA LTDA                              | 02.265.823/0001-74 | R\$ 43.706.672,88                   | 66101850<br>66101903 |
| 02 - CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA | 31.546.484/0001-00 | R\$ 43.782.982,08                   | 66101945<br>66102076 |

8. Em análise a documentação de habilitação da empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA detentora do menor preço, verificou-se que a mesma encontra-se habilitada.
9. A reunião foi suspensa e as propostas e anexos (planilhas) foi submetida ao crivo do setor técnico para verificar a conformidade as condições estabelecidas no Projeto Básico.
10. A abertura dos envelopes foi realizada na presença dos representantes legais das empresas participantes.
11. O membro da Comissão Thulys Alves Madeira da Silva, não participou da sessão de abertura do procedimento devido ter testado positivo para COVID-19.
12. O resultado final será divulgado no site tão logo se conclua toda análise das propostas e documentação de habilitação.

DANIEL RIEHL

Presidente

ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA

Membro

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Membro

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIEHL - Matr.0246626-0, Assessor(a) Especial**, em 19/07/2021, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro



de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA - Matr. 00359327, Diretor(a) de Compras e Serviços**, em 19/07/2021, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Diretor(a) de Licitações**, em 19/07/2021, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **66102125** código CRC= **4C1D935A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF